



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 27 / 04 / 2021

INDICAÇÃO Nº 255/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura, procedam a estudos visando a implantação do sistema SESI-SP de ensino, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A parceria com o SESI prevê o atendimento de alunos do Ensino fundamental do 1º ao 9º ano, na Rede Municipal de Ensino.

De acordo com muitos educadores, o material do SESI-SP tem por finalidade auxiliar no momento em que a cidade precisa elevar o índice de aprendizagem. Outro diferencial oferecido pelo sistema SESI, que além de ter o material didático com toda expertise, é a orientação de gestão, acompanhamento e aperfeiçoamento de professores.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que a parceria seja realizada.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2021.

Dirce Destro M. Oliveira

Dirce Destro Moreira de Oliveira

Vereadora